



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 03/12

Processo Administrativo nº 8.400/90

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Contratação Direta nº 27/10

Termo de Locação nº 05/10

Objeto da Locação: Imóvel situado na Rua Homero Vasconcelos de Souza Camargo, nº 424, Jardim Ipaussurama, nesta cidade, onde se acha instalado o 11º Distrito Policial de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Sr. **LAÉRCIO ANTONIO SILVEIRA TAFNER** e a Sra. **NORMA MARIA DA COSTA TAFNER**, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30/04/12.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 2.158,29 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 51.798,96 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, conforme fls. 1.653, codificada sob nº: 25120.15122100941881030.0101100000.339039.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de abril de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdir Terrazan
Secretário Municipal de Serviços Públicos

LAÉRCIO ANTONIO SILVEIRA TAFNER
Locador

NORMA MARIA DA COSTA TAFNER
Locadora